



Porto Ferreira

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## PODER LEGISLATIVO (e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

[www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br)

Terça-feira, 19 de janeiro de 2021.

Edição nº 207

Página 1 de 3

### MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal [www.camaraportoferreira.sp.gov.br](http://www.camaraportoferreira.sp.gov.br), é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

\*\*\*

### MESA DIRETORA

#### PRESIDENTE

Alan João Orlando

#### VICE-PRESIDENTE

Sérgio Rodrigo de Oliveira

#### 1ª SECRETÁRIA

Luciane Lourenço Pereira de Sousa

#### 2ª SECRETÁRIA

Priscila Franco de Oliveira

\*\*\*

### ERRATA

#### Portaria Nº. 03/2021

A Portaria Nº. 03/2021, de 15 de janeiro de 2021, publicada na edição nº. 205, de 15 de janeiro de 2021, do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Porto Ferreira – SP (e-DOLM), tem pela presente por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º. Nomear o Senhor Marcos André Pereira da Silva, RG Nº 26.275.980-9, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, referência “61”, criado pela Lei Complementar nº 215, de 23 de maio de 2019 e demais vantagens do cargo, a partir de 18 de janeiro de 2021.

Leia-se:

Art. 1º. Nomear o Senhor **Marcos André Pereira Silva**, RG Nº 26.275.980-9, para responder pelo cargo em comissão de Diretor Geral, referência “61”, criado pela Lei Complementar nº 215, de 23 de maio de 2019 e demais vantagens do cargo, a partir de 18 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE,  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2021.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
PRESIDENTE



## Ato da Presidência nº 05/2021

“Dispõe sobre a designação do Pregoeiro e equipe de apoio de pregão da Câmara Municipal de Porto Ferreira para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

ALAN JOÃO ORLANDO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DO INCISO IV, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, RESOLVE:

**Art. 1º.** Designar como Pregoeiro do Poder Legislativo para o exercício de 2021 o Servidor LUCAS JOSE CREMONESE MARISI, e como membros da equipe de apoio de pregão os Servidores DANIEL MOMESSO, PAULO RICARDO MUTINELLI, JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO, DANIELA OLIVEIRA BRISOLA e SUELEN MILENA GUFINET.

**Art. 2º.** A investidura dos Membros conforme disposto no artigo 1º não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência Nº 01/2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Diretor Geral

## Ato da Presidência nº 06/2021

“Dispõe sobre a designação da Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Porto Ferreira para o exercício de 2021 e dá outras providências”.

ALAN JOÃO ORLANDO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E NOS TERMOS DO ARTIGO 51, § 4º DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, RESOLVE:

**Art. 1º.** A Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Porto Ferreira para o exercício de 2021 será constituída pelos Servidores GABRIELA ARNONI ELIZEU – Assistente Administrativo, JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO – Contador, PAULO RICARDO MUTINELI – Assessor Legislativo e LUCAS JOSÉ CREMONESE MARISI – Assistente Administrativo, cabendo a Presidência ao primeiro nome indicado.

**Art. 2º.** A investidura dos Membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência Nº. 02/2021.



REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Diretor Geral

## Ato da Presidência nº 07/2021

“Dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis pertencentes ao Poder Legislativo do Município de Porto Ferreira para o exercício de 2021, e dá outras providências”.

ALAN JOÃO ORLANDO,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

**Art. 1º.** A Comissão de Inventário, Avaliação e Desincorporação de Bens Móveis Patrimoniais pertencentes ao Poder Legislativo, para o exercício de 2021, será composta pelos servidores WILLIAM HENRIQUE SILVA DOS SANTOS – Procurador Jurídico, JOSÉ GOMES DA SILVA FILHO – Contador, GABRIELA ARNONI ELIZEU – Assistente Administrativo – PAULO RICARDO MUTINELLI – Assessor Legislativo e DANIEL MOMESSO – Auxiliar de Serviços Gerais.

**Parágrafo único:** A investidura dos Membros da Comissão não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma Comissão no período subsequente.

**Art. 2º.** Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, deverá realizar, em observância ao disposto na Resolução nº 06, de 18/09/2012 os trabalhos de Levantamento do Inventário Anual, Reavaliação e Classificação dos Bens Móveis existentes no acervo do Poder Legislativo.

**Art. 3º.** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário, em especial o Ato da Presidência Nº. 03/2021.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
DÊ CIÊNCIA AOS INTERESSADOS

Gabinete da Presidência, 19 de janeiro de 2021.

**ALAN JOÃO ORLANDO**  
Presidente

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, na data supra.

**MARCOS ANDRÉ PEREIRA SILVA**  
Diretor Geral